



## Câmara Municipal de Fortaleza

---

OFÍCIO N. **0400**/2018 – COGEL  
Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Projeto de Lei n. 0010/2016**, que: *"Institui o Projeto Dia 25 é Dia de Maracatu e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza"*, de autoria do **Vereador Evaldo Lima**, tramitou nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, informando ainda que a documentação relativa ao Projeto está disponível na íntegra no sítio eletrônico desta Casa Legislativa, a saber, [www.cmfor.ce.gov.br](http://www.cmfor.ce.gov.br), no link *"Informações Legislativa"*, acessando ao menu *"Matérias Legislativas"*, marcando apenas o *"Tipo de Matéria"* que é *"Projeto de Lei"*, completando o *"Número da Matéria"* e o *"Ano"*.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMO. SR.  
**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA  
NESTA



## Sistema de Protocolo Único

Prefeitura Municipal de Fortaleza

**Nº Processo:** P254687/2018

**Dt. Abertura:** 03/07/2018 - 10:20

**Local Abertura:** GABPREF/CEPROT - Célula de  
Gestão de Protocolo

**Local Atual:** GABPREF/COARP - Coordenadoria  
Especial de Articulação Política

**Tipo:** - Processos Decisórios Gerenciais  
Administrativos

**Assunto:** - Assuntos Jurídicos - - Projeto De Lei

**Envolvido:** Camara Municipal De Fortaleza

**Observação:** ofício nº 0400/2018 ver. Evaldo Lima

**Folhas:** 6

**Anexos:** 0

Para consultar o processo acesse:

<http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/totem>

Fortaleza - 03/07/2018 - 10:20

Recebido por:

\_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_

/\_\_\_